

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ

PODER EXECUTIVO-IMPRESA OFICIAL

CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL
Nº 363/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE ATOS DO PODER EXECUTIVO



ANO VI - Nº 204, NATIVIDADE/RJ, 12 DE NOVEMBRO DE 2022

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

Extrato: Inexigibilidade de Licitação nº 055/2022, Processo Administrativo nº 7667/2022 Objeto: Contratação de show artístico musical, estilo dupla Sertaneja, denominada JÚNIOR & GUSTAVO para apresentação na Festa de Fim de Ano - Prê Réveillon, no dia 30 de dezembro do corrente ano, na Praça Ferreira Rabello, Centro, Natividade-RJ, em Praça Pública, a partir das 23 horas, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo. Contratante: Município de Natividade. Contratado: Júnior e Gustavo Produções Artísticas LTDA, CNPJ 26.373.931/0001-29. Justificativa: Show artístico Musical de renome Regional, consagrado pela opinião pública e crítica especializada, sobre tudo gosto popular. Fundamento Legal: Art.25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993. Prazo de Execução: Até a entrega total do serviço. Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Data da Ratificação: 11/11/2022 SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE-Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Presencial nº 050/2022

Processo: 4976/2022; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 050/2022; Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE CORPOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL," com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2022 - PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade-RJ, CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: FLORICULTURA & FUNERÁRIA NATIVIDADE LTDA - ME, CNPJ: 10.648.083/0001-83, neste ato, representada por Fabrício Senra, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M9349618 SSP/MG e CPF nº 032.000.576-37. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de Novembro de 2022; Data de Assinatura: 03/11/2022. Preços registrados:

Razão Social: FLORICULTURA & FUNERÁRIA NATIVIDADE LTDA - ME
CNPJ: 10.648.083/0001-83
Endereço: Rua Sato Garibaldi nº 225, Centro, Itaperuna-RJ, CEP: 28.300-000.
Contato: (22) 3824-1275 e-mail: safitaperuna@gmail.com
Representante: Fabrício Senra, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M9349618 SSP/MG e CPF nº 032.000.576-37.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	KM RODADO REFERENTE A TRANSLADO FUNERAL.	-	KM	5.000	3,27	16.350,00
2	ORNAMENTAÇÃO E PREPARAÇÃO DE CORPOS. Preparação de cadáver incluindo todos os procedimentos necessários como: higienização e ornamentação do corpo, não de obra necessária para a preparação do corpo para o velório e sepultamento.	-	UNID	60	470,00	28.200,00

3	URNA 90 KG: Uma moldo sextavada, tipo cascão caixa e tampa lisa, confeccionada em MDF CHAPADUR, com frisos na borda da caixa na parte de cima e na parte de baixo, fundo misto em madeira e chapadur de alta resistência. - Acabamento interno: Forrada (caixa e tampa) com material biodegradável branco, com babado de TNT e travessero solto. Acabamento externo: 06 alças fixas, 04 chavetas para fechamento da tampa, leva camada de verniz na cor castanho escuro. Resistência de peso até 90 kg.	CACHOIRO	UNID	10	1.049,00	10.490,00
4	URNA ESPECIAL 140 KG: modelo sextavada comprida de luxo, caixa e tampa bordada na lateral, confeccionada em MDF CHAPADUR, fundo em osb de alta resistência. Tampa decorada artisticamente em silk screen, fechamento com 04 chavetas na tampa. Acabamento interno em material biodegradável branco, babado de TNT e sobre babado de renda e travessero solto. Alças tipo varão metálico, 04 chavetas para fechamento da tampa. Acabamento externo: Cor castanha escura ou castanha clara com verniz de alto brilho, tempo com visor na medida de 1/4 decorado artisticamente com silk screen. Resistência de peso até 140 kg.	CACHOIRO	UNID	15	1.590,00	23.850,00
5	URNA ESPECIAL 240 KG: modelo sextavada comprida de luxo, caixa e tampa bordada na lateral, confeccionada em MDF CHAPADUR, fundo em osb de alta resistência. Tampa decorada artisticamente em silk screen, fechamento com 04 chavetas na tampa. Acabamento interno em material biodegradável branco, babado de TNT e sobre babado de renda e travessero solto. Alças tipo varão metálico, 04 chavetas para fechamento da tampa. Acabamento externo: Cor castanha escura ou castanha clara com verniz de alto brilho, tempo com visor na medida de 1/4 decorado artisticamente com silk screen. Resistência de peso até 240 kg.	CACHOIRO	UNID	5	2.500	12.500,00
6	URNA INFANTIL 100 CM: modelo sextavada 100 cm, caixa e tampa confeccionada em MDF CHAPADUR, bordada ou lisa na lateral, com friso na borda da caixa, fundo em osb de alta resistência. Tampa decorada em silk screen dourado, com 04 alças fixas douradas com 02 chavetas para fechamento da tampa.	CACHOIRO	UNID	10	480,00	4.800,00
7	URNA INFANTIL 130 CM: modelo sextavada 130 cm, caixa e tampa confeccionada em MDF CHAPADUR, bordada ou lisa na lateral, com friso na borda da caixa, fundo em osb de alta resistência. Tampa decorada em silk screen dourado, com 04 alças fixas douradas com 02 chavetas para fechamento da tampa.	CACHOIRO	UNID	10	580,00	5.800,00
8	URNA INFANTIL 160 CM: modelo sextavada 160 cm, caixa e tampa confeccionada em MDF CHAPADUR, bordada ou lisa na lateral, com friso na borda da caixa, fundo em osb de alta resistência. Tampa decorada em silk screen dourado, com 04 alças fixas douradas com 02 chavetas para fechamento da tampa.	CACHOIRO	UNID	10	715,00	7.150,00

VALOR TOTAL: R\$ 109.140,00 (Cento e nove mil, cento e quarenta reais).

PORTARIA GP Nº. 196/2022

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela LOM, e

Considerando, o Termo de Cessão que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porciúncula-RJ e a Prefeitura Municipal de Natividade-RJ

Resolve:

Art. 1.º - Firmar a Cessão com ónus para este município da servidora GEISILDA DE MORAES MARTINS, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 1º de agosto de 2022. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade - RJ

PORTARIA GP Nº. 197/2022

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020 e 1094/2021, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 118/2022 e Nomear o Sr. PAULO ROBERTO CARDOSO DA SILVA, para exercer o CARGO COMISSIONADO de Assessor da Coordenadoria de Comunicação, simbologia CC 03.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Governo.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 1º de agosto de 2022. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade - RJ

PORTARIA GP Nº. 198/2022

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020 e 1094/2021, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Sr. GABRIELA CAPITA VIEIRA GONÇALVES, para exercer o CARGO COMISSIONADO de Diretor do Núcleo Pedagógico do Ensino Fundamental II, simbologia CC 02.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade - RJ, 1º de agosto de 2022. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade - RJ

SÚMULA DE CONTRATO PREGÃO 047/2022

Contratante	MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
CNPJ	28.920.304/0001-96
Representante Legal	Severiano Antônio dos Santos Rezende
Fornecedor	LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ	23.691.899/0001-31
Representante Legal	Lucas Lippel
CPF	042.126.929-45
Endereço empresa	da Rua Pitagueira nº 706 - Sala 02, Bairro Siegel, Agrolândia-SC, CEP: 88.420-000
Objeto	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.
Preço	R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).
Vigência Contrato	do 12 (doze) meses.
Natividade - RJ, 03 de Novembro de 2022.	

SÚMULA DE CONTRATO PREGÃO 047/2022

Contratante	MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
CNPJ	28.920.304/0001-96
Representante Legal	Severiano Antônio dos Santos Rezende
Fornecedor	RGM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
CNPJ	11.141.128/0001-91
Representante Legal	Ranielle Gonçalves da Matta
CPF	040.189.696-00
Endereço empresa	da Av. Rio Bahia, Km 708 - Loja 2, nº 423, Barra, Muniá-MG, CEP: 36.884-114.
Objeto	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.
Preço	R\$ 10.350,00 (Dez mil, trezentos e cinquenta reais).
Vigência Contrato	do 12 (doze) meses.
Natividade - RJ, 03 de Novembro de 2022.	

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ
Praça Ferreira Rabello, nº04, Centro
www.natividade.rj.gov.br
Tel: (22) 3841 - 1051

SEVERIANO ANTONIO DOS S. REZENDE
Prefeito
THIAGO CORDEIRO MACHADO
Vice-Prefeito
CRISTIANE GOMES NOVAES
Procurador
EDUARDO ESTANISLAU GAMA
Controlador de Auditoria Interna
JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário de Governo
PEDRO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Fazenda e Planejamento/ Receita
PEDRO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Administração
JOSE PASCOAL TEIXEIRA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Urbano
PAULA FERREIRA DOS SANTOS
Secretária de Educação e Cultura
MARILIA MACHADO SERRANO DO NASCIMENTO
Secretária de Saúde
JUCIELINO LIMA GARCIA
Secretário de Desenvolvimento Agropecuario
MAURICÉLIO SEBASTIÃO ESTANISLAU DE OLIVEIRA
Secretário de Estradas Vicinais
LUCIA REGINA DE FIGUEIREDO VIEIRA
Secretário de Assist. Social, Trabalho e Emprego
MARCOS PAULO SOARES PINHO DE OLIVEIRA
Secretário de Meio Ambiente
ADEMILSON GOMES MIRANDA
Secretário de Defesa Civil
JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário de Turismo
ROGERIO ALVAREZ RODRIGUES
Secretário de Desenv. Econômico e Comércio

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
NATIVIDADE/RJ - PODER EXECUTIVO -
IMPRESA OFICIAL-CRIADO PELA LEI
MUNICIPAL Nº 363/2007

DIAGRAMAÇÃO: BERNARDO LOPES DA SILVEIRA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
COM APOIO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

www.natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000061/22, PREGÃO PRESENCIAL nº 0047/2022, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Aquisição de EQUIPAMENTOS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 23.691.899/0001-31, com o valor total de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**.
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000061/22, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 03 de novembro de 2022.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rebello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000061/22, PREGÃO PRESENCIAL nº 0047/2022, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Aquisição de EQUIPAMENTOS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **RGM COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 11.141.128/0001-91, com o valor total de **R\$ 10.350,00 (dez mil, trezentos e cinquenta reais)**.
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000061/22, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 03 de novembro de 2022.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rebello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000067/22, PREGÃO PRESENCIAL nº 0050/2022, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Urnas Funerárias e Serviços de Preparação e Ornamentação de Corpos, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social**; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **FLORICULTURA & FUNERARIA NATIVIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 10.648.083/0001-83, com o valor total de **R\$ 109.140,00 (cento e nove mil, cento e quarenta reais)**.
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000067/22, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 03 de novembro de 2022.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rebello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br